



FREGUESIA DE SINES

EDITAL N.º19/2016

CARLOS MANUEL JESUS SALVADOR, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art. 56.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que em reunião pública ordinária de 04 de agosto de 2016, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

- Ceder a carrinha à Associação de Moradores do Casoto para o dia 10 de setembro;-----
- Atribuir um subsídio no valor de 1.105,00 € à Resgate para apoio às atividades de Verão;-----
- Ceder o Salão do Povo à Nova Aliança para o dia 17 de setembro;-----
- Ceder andas para o Teatro do Mar para o dia 19 de agosto.-----

Sines, 5 de agosto de 2016.

O Presidente da Junta,

Carlos Manuel Jesus Salvador